



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 477

Transparência na vacinação



As equipes de fiscalização começaram a monitorar o cumprimento da resolução que determina ao governador e prefeitos a elaboração, publicação e divulgação dos planos de vacinação. Os gestores devem informar a quantidade de vacinas recebidas, adquiridas e aplicadas. O TCE vai acompanhar ainda os eventuais desrespeitos ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacina e às regras dos grupos prioritários. O prazo para divulgação das informações nos portais de transparência se encerrou no último dia quatro de março. O descumprimento da resolução pode resultar em aplicação de multa.

Créditos previdenciários

TCE e Ministério Público de Contas expediram uma recomendação conjunta sobre serviços de análise, conferência e revisão de procedimentos para recuperação de créditos entre regimes previdenciários, compensação administrativa e financeira. O documento, que tem o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, traz uma série de orientações aos gestores sobre como proceder neste assunto.

Prazo prorrogado



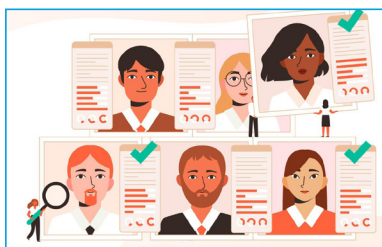
O prazo para prestação de contas 2020, que se encerraria no fim deste mês, foi prorrogado para o dia 15 de abril, em virtude do agravamento da pandemia e das novas medidas restritivas em Pernambuco. A alteração vale para as contas dos prefeitos, governador do Estado e gestores de órgãos municipais e estaduais. As empresas públicas e as Sociedades de Economia Mista do Estado e municípios, por sua vez, têm até o dia 15 de maio para enviar os documentos ao TCE.

Alerta para Jaboatão

A Segunda Câmara emitiu alerta à prefeitura de Jaboatão dos Guararapes para a necessidade de suspender os pagamentos remanescentes do contrato destinado à manutenção dos serviços de iluminação pública. A equipe do Núcleo de Engenharia do TCE encontrou indícios de irregularidades na contrata-

ção e execução dos serviços, dentre as quais o possível uso de veículos com especificações inferiores às contratadas/pagas e a utilização de mão de obra aquém do estabelecido pelo Termo de Referência, o que resultou em pagamentos acima do previsto. A relatoria foi do conselheiro Marcos Loreto.

Nomeação de servidores



O Pleno do TCE respondeu consulta do procurador geral do município de Carnaíba sobre a possibilidade de nomeação de candidatos aprovados em um concurso em 2019, cuja validade termina em agosto deste

ano, durante a pandemia. O relator do processo, conselheiro Marcos Loreto, com base em parecer do procurador do MPCO, Guido Monteiro, respondeu que é possível proceder às convocações e nomeações, desde que sejam voltadas a reposições decorrentes de vacâncias de cargos, observando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Execução de obras na pandemia

Outra consulta, feita pelo prefeito da cidade de Vertentes, questionou o TCE sobre a possibilidade de o município licitar, contratar e executar obras de infraestrutura urbana, como pavimentação de ruas, neste período. O relator do processo, conselheiro Valdecir Pascoal, com base em parecer do Núcleo de Engenharia do TCE, afirmou que é possível a realização de obras, desde que atendam às necessidades da população, sem comprometer as ações de enfrentamento à pandemia, e observando a realidade fiscal e a financeira do município.

Calendário de cursos

A Escola de Contas do TCE lançou o calendário de cursos para o mês de abril, com a oferta de 10 capacitações, na modalidade ensino a distância. Entre os assuntos em destaque estão, Funcionamento e Legislação do Sagres – módulo Pessoal, Orçamento Aplicado ao Setor Público, Destinação Final de Resíduos Sólidos, Nova Lei de Licitações, Orçamento de Obras Públicas, entre outros. Informações pelo site escola.tce.pe.gov.br.

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027